



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 295 /2023

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar, junto às secretárias responsáveis que sejam realizadas instalações de placas de advertência “**ABANDONO E MAUS TRATOS A ANIMAIS É CRIME**”, nas entradas de acesso da cidade e em bairros que se julguem necessários, conforme modelo anexo.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa ao atendimento com maior eficácia das demandas relativas aos maus tratos de animais.

O abandono de animais se tornou prática comum em alguns pontos de nossa cidade.

O abandono é considerado uma das formas de maus tratos, para quais as Leis de Crime Ambiental (LEI N°9.605/98) estabelece a pena de três meses a um ano de detenção e multa.

A instalação de Placas de advertência sobre o abandono servirá para coibir essa prática que a cada dia cresce em nossa cidade.

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Jaguariúna, 08 de setembro de 2023.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente